



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 270 DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a concessão férias ao servidor efetivo e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

Art. 1º. CONCEDER 15 dias de férias regulamentares ao servidor KELVIN DIEGO SCHERER portador do RG nº 10.651.794-0, CPF nº 088.195.559-05, matrícula nº 12111, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Rodoviários .

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 03/08/2023 a 02/08/2024.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 01/09/2025 a 15/09/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2025.

Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração

Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos